

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº 483/2025

Linhares-ES 07 de MAIO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO CONTROLE A INFESTAÇÃO DE POMBOS NA EMEF
DINORAH ALMEIDA RODRIGUES – BAIRRO SÃO JOSÉ – LINHARES
ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a infestação de POMBOS no qual desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **CONTROLE A INFESTAÇÃO DE POMBOS NA EMEF DINORAH ALMEIDA RODRIGUES – BAIRRO SÃO JOSÉ – LINHARES ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Em visita a unidade de ensino EMEF, recebemos a reclamação de alguns pais e servidores da escola sobre a presença de um grande número de pombos, na verdade uma verdadeira infestação desses animais que tomaram conta do local.

Os referidos Pombos como é sabido são vetores de doenças infecciosas que podem ser extremamente perigosas para a saúde humana, e no caso aqui apresentado estamos falando de uma infestação localizada em um ambiente repleto de crianças o que certamente potencializa o risco de contágio.

Nesse sentido é imperiosa a necessidade do controle desses animais sob pena de se colocar em risco de morte os alunos e servidores da escola.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido a **solicitação que venha nos apresentar a devida resposta e que possa anexar também as imagens do serviço realizado**.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento



PREVENÇÃO

Ações



Doenças transmitidas

Salmonelose

Doença infecciosa provocada por bactérias. A contaminação ao homem ocorre pela ingestão de alimentos contaminados com fezes animais

Criptococose

Doença provocada por fungos que vivem no solo, em frutas secas e cereais e nas árvores; e isolado nos excrementos de aves, principalmente pombos

Histoplasmose

Doença provocada por fungos que se proliferam nas fezes de aves e morcegos. A contaminação ao homem ocorre pela inalação dos esporos (células reprodutoras do fungo)

Ornitose

Doença infecciosa provocada por bactérias. A contaminação ao homem ocorre pelo contato com aves portadoras da bactéria ou com seus dejetos

Medidas de controle



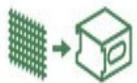
Umedecer as fezes dos pombos com desinfetante antes de varrê-las



Utilizar luvas e máscara ou pano úmido para cobrir o nariz e a boca ao fazer a limpeza do local onde estão as fezes



Vedar buracos ou vãos entre paredes, telhados e forros



Colocar telas em varandas, janelas e caixas de ar condicionado



Não deixar restos de alimentos que possam servir aos pombos, como ração de cães e gatos



Utilizar grampos em beirais para evitar que os pombos pousem



Acondicionar corretamente o lixo em recipientes fechados



Nunca alimentar os pombos

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003100390036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 07/05/2025 12:32

Checksum: **BC038F9A3CFB49B653D6F93A10A4998080F10B98A42318BC25CE4DFC64326649**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.